



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

SANTA BRANCA,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Santabranquense” ao Ten. Cel. PM Fabiano Gomes Pereira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições, estatuídas no artigo 12, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É concedido o título de “Cidadão Santabranquense” ao TEN. CEL. PM FABIANO GOMES PEREIRA, Comandante do 41º BPM/I.

Art. 2º A entrega do título far-se-á após entendimentos da Mesa da Câmara com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correm por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 07 de março
de 2023.


JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado na Diretoria Geral e afixado no Quadro
de Avisos da Câmara Municipal de Santa-Branca.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL